

Recife, 23 de Setembro de 1913



Exmº Snr. Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira

Rio de Janeiro

Respeitosos cumprimentos.

Pelo Gerente da Agencia, aqui, foi-me mostrada uma carta d'essa Matriz, firmada pelo Snr. Norberto Custodio Ferreira, na qual, a assignatura d'esse Director figura como sendo Vice Presidente do Banco do Brasil, cargo que não existe nos Estatutos do Banco, approved por Dec. Federal, mandando que o referido Gerente me advirtir um facto de minha vida particular, já do conhecimento de V. Excia. como d'aquelle Director.

A ambos quando ahí estive, não neguei ter dividas em Mangãos, porem, tendo feito sentir o desejo de as liquidar, o que faria dentro de algum tempo, como é de meu dever.



O facto da advertencia me obriga a fazer uma exposição de conducta como funcionario do Banco, desde minha entrada ate a sahida, confiando de que a benevolente e caracteristica maneira porque sempre me acolheu, venha trazer-me o conforto de um julgador insuspeito, para mim de mais valor do que o pão amargo que se me quer dar no Banco que Va. Excia. dignamente rege.

Quando foi feito o quadro dos funcionarios da Agencia de Manaus, o meu humilde nome foi contemplado com o lugar de 2º escripturario, sendo seu indicador o Excmº Snr. Dr. Leopoldo de Bulhões. Não o acceitei e disse dei conhecimento ao então Gerente d'aquella Agencia, Snr. Monteiro de Andrade, á bordo do vapor que o conduzia com o pessoal para Manaus, allegando não acceitar a collocação devido a meu estado de saúde e incompatibilidade de clima entre o Para, onde me achava, e Manaus. Fiquei no Para trabalhando no Banco



de credito Popular até que foi inaugurada a Agencia,alli,
e para a qual fui nomeado no mesmo posto de 2º escriptu-
rario.

Na Agencia do Para,creio,devido ao meu trabalho,
mereci sempre promoções,occupando até,por pouco tempo,
o lugar de Gerente. Fui promovido a 1º escripturario
e por diversas vezes exerci o lugar de confiança de
Contador interino.

Infelizmente em quadra bem triste para mim e
com o consentimento do Director Norberto,então Presidente
interino do Banco,passaram-se factos de natureza inqua-
lificavel, como sejam os desmandos praticados pelo autonomo
Gerente, Joaquim Fabiano Nogueira Alves,apezar de eu, que
era Contador interino,procurar esclarecer a Directoria,
fazendo em griphos,a tinta encarnada,menção dos adianta-
mentos sobre berracha imaginaria como da compra de cambio



ficticia, tão funestos para esse Banco.

Não ficou ali a minha acção, particularmente telegraphiei ao Contador effectivo da Agencia, Snr. Militão Costa, pedindo seu regresso immediato, afim de ser posto um paradeiro as falcatruas, entretendo por essa occasião, com o mesmo, correspondencia telegraphica, a qual era mostrada ao Snr. Alfredo de Mesquita que por sua vez a mostrava ao Director Norberto.

Tudo quanto se passou então na Agencia foi por mim communicado ao Snr. Mesquita, por não querer eu passar por um delator, Devido a um telegramma recebido d'aquelle Snr. pedindo com urgencia esclarecimentos sobre os factos. Desse meu telegramma, quando em viagem para o Para', nasceu a nomeação de um sub-gerente, communicada por telegramma no porto do Ceara' ao Snr. Militão Costa, *que foi o nomeado.*

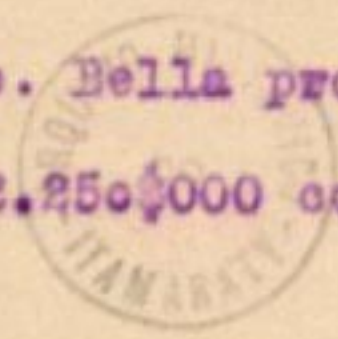
O referido Snr. Norberto, quando eu ali estive, ha pouco, declarou-me ter sido eu o unico funcionario que tinha tido



tão digno procedimento.

Elevado o Snr. Militão a Gerente no Pará, fui novamente nomeado Contador interino, exercendo, sem reclamações da Matriz, aquelle cargo cerca de seis meses, isto até Julho do anno proximo passado, quando, como estou convicto, pela interferencia de prestigiosos politicos mineiros, o Director das Agencias, Snr. Norberto, transferio o Contador de Mangões, para o meu lugar, devido a desintelligencias entre elle e o Thezoureiro Snr. Roza, na qual mostrou-se um máo funcionario, digno de castigo e não da transferencia para o Pará, onde eu me achava localizado ha 15 annos, sempre bemquisto, com familia numerosa, sendo elle solteiro, indo receber o premio de sua insubordinação, em lugar onde já a Matriz havia restabelecido os antigos vencimentos e onde a vida é mais barata 40 % do que em Mangões.

O Snr. Norberto segundo me disse o referido Snr. Botelho



Junqueira, me transferia a titulo de promoção. Bella promoção!
No Para' recebia vencimentos mensaes de Rs. 2.250\$000 contra
Rs. 1.000\$000 que fui perceber em Mandos.

Alli depois de algum tempo, como Membro do Conselho Adminis
trativo, reclamei conjuntamente com os meus companheiros a
restabelecimento dos vencimentos, em vista das difficuldades
que tinhamos para mantermo-nos.

Antes de ir, pedi a Va. Excia. para ficar no Para', mesmo
como primeiro escripturario, não sendo attendido, como da or-
dem telegraphica que Va. Excia. mandou ao Snr. Gerente, para
que eu seguisse para Mandos.

Em Mandos, não só eu como os de minha familia fomos victi-
mas de febras de mão carater, obrigando-me a pedir uma licença
que, em Mandos, me foi concedida **sem vencimentos**, sendo for-
çada para embarcar para o Para' a contrahir nova divida de
Rs. 500\$000, por uma promissoria que hoje está em poder do
signatario da carta enviada a meus Pais e que acompanhou a
carta de que venho se referir.

No Para' devido a minha reclamação o Banco revogou a pri-
mitiva licença, concedendo-a com 2/3 dos vencimentos.

Com enorme sacrificio fui ao Rio de Janeiro, esperando
de obter a minha reintegração como Contador do Para', mas



conseguindo sendo nomeado 1º escripturario da Agencia, aqui, com os vencimentos mensaes de Rs. 600\$000, com os quaes me é impossivel pagar as dividas advindas de sacrificios tidos pela casa que me dava o pão, em cumprimento de ordens, embarcando com minha esposa com Febres de Amazonas.

Repito, quando Va. Excia., gentilmente tratou do facto da minha divida, a qual não neguei, disse, no mesmo dia ao Snr. Norberto que iria providenciar para resgatal-as, pela certeza que tinha e tenho de ser isso communicado á Directoria do Banco, senão directamente, influenciando junto ao meu prelor, ~~o~~ actual Gerente Eduardo de Andrade Junior, meu desafecto por querer em Manaus continuar a ser companheiro de trabalho de um chefe cuja dignidade se cinge a fazer o que bem lhe parece, contrariando as ordens emanadas d'ahi, como sejam as referentes a corretores que já prejudicaram o Banco, e que continuam a transaccionar *orally* ~~com~~ *corretores*.

As Garantias aqui, com o testemunho do Snr. Contador, ~~pela~~



as minhas intenções referentes a solver meus compromissos, pelo que ia pedir uma licença, sem vencimentos, para seguir para o Pará onde tenho dinheiros a receber e com os quaes vou solver meus compromissos; por isso, procedendo melhor do que o Director que se rotula Vice Presidente, que ainda este anno deu uma prova cabal da sua dignidade, aceitando e recebendo a gratificação que foi concedida aos Directores, a quem certamente esconde o estado precario das finanças do Banco do Brazil, ao qual deu um prejuizo ^{já} a verificado de mais de 30 mil contos de reis, ou seja mais de 2/3 do seu Capital, explorado por Fabiano Alves e outro amigo do referido Director.

O que me admira é a falta de escrupulo com que ainda se acha no Banco o advirtidor de funcionarios que sempre, repito, sempre procederam melhor do que elle.

O Snr. Fabiano Alves deu o grande prejuizo na Agencia do Pará como o deu tambem o Snr. Monteiro de Andrade, em Manaus, sendo que este ultimo ainda é funcionario do Banco.



(4)

No Para'e Manãos, são Membros dos COnselhos Adminis-
trativos, coestadoanos do Snr. Norberto e pessoas de sua
confiança, os quaes d'elle recebem ordens e com quem en-
tretêm correspondencia *privada*.

Os que não servem e jamais podem servir alli, são os Lis-
bôas e os Marrocos, a quem se faz uma guerra identica a que
se me move, desejando prejudicar, para ter campo livre.

Eu faço esta exposição a Va. Excia. como minha defeza e
confronto entre meu proceder com o de quem me mandou censu-
rar, certo de que deixando o Banco, para Va. Excia. serei o
filho do homem honrado que occupando postos elevados é
como eu pobre, porem que não quer desmê^{re}cer da amizade, com
que sempre foi distinguido, cuja amizade vem de longe.

Antes de terminar peço permissão para mostrar tambem
qual a maneira porque procede o actual Gerente de Manãos:

Elle foi nomeado Fiel de Thezoureiro da Agencia, alli,



onde só trabalhou 8 meses sendo pela sua vida irregular, para
poder ir para o Rio de Janeiro ^{forçado} a obter por empestimo Rs.
4.000\$000, dos quaes dois contos eram do Dr. Jose' Joaquim Mon-
teiro de Andrade e dois do Snr. Jorge Roza, tendo o Snr. Roza
pago ao Dr. Monteiro de Andrade a divida dos dois contos e
só depois de longos quatro annos é que veio a receber do Snr.
Andrade os Rs. 4.000\$000 que lhe devia, sendo para isso preciso
que elle Andrade Junior fosse nomeado Gerente da Agencia de Ma-
nãos... com o prestigio ^{d'esse} de que obteve do London & River Plate Bk.
aquella somma... *Esse fiscal foi escolhido pelo Sr. Monteiro*

Retirando-me do Banco, não posso deixar de manifestar
a Va. Excia. o reconhecimento pela forma com que sempre me dis-
tinguiu.

Saudações

Jose' Ant. Calhães Lisboa

*Endereço - Avenida de São Braz n. 41
Belém - Pará*